

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

RETIRADO

EM: 04 / 07 / 2017

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Requerimento nº 107/2017

O Vereador infrassinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

Preocupados com a saúde pública no nosso município, principalmente com a manutenção e desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF, é que apresentamos o presente requerimento, visto que o atendimento primário à saúde deve ser priorizado para que a população seja contemplada. Razão pela qual defendemos a aprovação deste requerimento.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de julho de 2017.

Jozail do Bombeiro
JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador